



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.739 - DE 01 DE MARÇO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Teoria Antropológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 01.03.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 38/89), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Teoria Antropológica, de responsabilidade do Departamento de História e Antropologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivando aprofundar os conhecimentos na área de Antropologia, bem como proporcionar uma atualização pedagógica aos docentes e graduados que tenham cursado, pelo menos, uma disciplina antropológica. Procurará enfocar as principais abordagens e ramos teóricos da Antropologia, tanto os clássicos como os contemporâneos, bem como as questões fundamentais ligadas ao exame do caso brasileiro; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 2.290/89-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.739/89-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Teoria Antropológica.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: História e Antropologia.
04. Justificativa: A concepção deste curso nasceu de discussão entre professores de Antropologia da UFPa acerca da inadequação do atual currículo para a formação do Antropólogo. O curso justifica-se pela inexistência de graduação em Antropologia, o que determina que a formação teórica e profissional do Antropólogo seja suprimida em curso ao nível de pós-graduação.
05. Objetivos: Aprofundar os conhecimentos na área de Antropologia, bem como proporcionar uma atualização pedagógica aos docentes e graduados que tenham cursado, pelo menos, uma disciplina antropológica. Procurará enfocar as principais abordagens e ramos teóricos da Antropologia, tanto os clássicos como os contemporâneos, bem como as questões fundamentais ligadas ao exame do caso brasileiro.
06. Organização administrativa:
O Colegiado será formado por Anã Rita Pereira Alves (coordenadora), Maria Angélica Motta Maués (vice-coordenadora) e Jane Felipe Beltrão além de um discente escolhido por votação entre os alunos selecionados e matriculados no curso.
07. Organização acadêmica:
 - Verificação de Aprendizagem: O sistema de avaliação do curso será baseado no Regimento da UFPa e em Resolução do CFE referentes aos cursos de pós-graduação. Serão considerados aprovados os alunos que preencherem os seguintes requisitos:
 - 1- Frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas (conforme art. 70, inciso 1 do Regimento Geral-UFPa)
 - 2- Obtenção de conceitos que satisfaçam o mínimo requerido para aprovação em cursos de pós-graduação ou seja o conceito BOM;
 - 3- Obter, no conjunto das disciplinas, 24 créditos, perfazendo o total de 360 horas, no mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.739/89-CONSEP -03-

-Grade Curricular: Área de Concentração - 5 disciplinas; Domí
nio Conexo - 8 disciplinas.

-Corpo Docente: Anaíza Vergolino e Silva Henry, Ana Rita Perei
ra Alves, Carmem Izabel Rodrigues, Eneida Cor
rea de Assis, Jane Felipe Beltrão, Manoel Ale
xandre Cunha, Maria Angélica Motta Maués, Ray
mundo Heraldo Maués, Irmhild Wust.

08. Orçamento:

a) Receita própria		
Inscrições.....	140 OTN	NCz\$ 863,80
Certificados.....		
b) UFPa.		
Recursos PROPESP	233	NCz\$ 1.437,50
Recursos Centro	50	NCz\$ 308,50
TOTAL	423	NCz\$ 2.609,90